Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Papel do Professor da Sala de Recursos

The Specialized Educational Service Room (AEE) and the Role of the Resource Room Teacher

Ana Cláudia Santana Leite da Costa

https://orcid.org/0009-0002-2004-6463

Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha

https://orcid.org/0000-0001-7595-4667

Ataide das Chagas Dias

https://orcid.org/00009-0007-7439-1939

1. Introdução

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma modalidade da Educação Especial que se constitui como um serviço de apoio, complementar ou suplementar à formação dos alunos, tendo como principal objetivo eliminar as barreiras que impedem ou dificultam a plena participação e o acesso ao currículo comum. O AEE está fundamentado na perspectiva da Educação Inclusiva, que visa garantir o direito de todos os estudantes a uma educação de qualidade, promovendo a valorização da diversidade.

O público-alvo do AEE, conforme a legislação brasileira, abrange alunos com deficiência (física, intelectual, sensorial, múltipla), com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e com Altas Habilidades/Superdotação.

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) é o local preferencialmente designado para a oferta do AEE. É um ambiente equipado com mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos de acessibilidade e tecnologias assistivas específicos para atender às necessidades educacionais singulares dos estudantes. O AEE ocorre no contraturno da escolarização regular (quando o aluno não está na sala comum) ou de forma articulada. A ausência da SRM na escola, contudo, não deve impedir que o AEE seja oferecido.

2 MARCO TEÓRICO

2.1 O Paradigma da Inclusão e a Necessidade do AEE

A educação, em sua essência democrática, é um direito fundamental e um pilar para o pleno desenvolvimento da cidadania. No contexto educacional contemporâneo, a transição de modelos segregacionistas ou integracionistas para o paradigma da Educação Inclusiva representa um marco civilizatório. Esse novo paradigma, alinhado com diretrizes internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006), reconhece e valoriza a diversidade inerente ao ser humano, exigindo que o sistema de ensino se adapte para acolher a todos, sem discriminação.

No Brasil, o arcabouço legal que sustenta essa visão, notadamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), estabeleceu o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como o serviço obrigatório da Educação Especial. O AEE não é uma substituição à escolarização regular, mas sim um serviço complementar ou suplementar, crucial para a construção de um ambiente verdadeiramente acessível e equitativo.

O AEE é direcionado a estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação. Sua missão primordial é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras — sejam físicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais ou atitudinais — que impedem o acesso ao conhecimento e a plena participação desses alunos nas atividades escolares.

2.2 A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) como Espaço Estratégico

O local privilegiado para a oferta do AEE é a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). A SRM transcende a ideia de uma simples sala de aula; concebida como um ambiente pedagógico estratégico, ela é dotada de equipamentos, mobiliário, materiais didáticos e recursos de Tecnologia Assistiva (TA). A TA abrange todo o arsenal de recursos e serviços voltados a promover a funcionalidade relacionada à participação e à autonomia da pessoa, incluindo *softwares* específicos, lupas eletrônicas, teclados adaptados, comunicadores alternativos e materiais táteis. A importância da SRM reside em sua capacidade de oferecer um ambiente em que as necessidades singulares de cada aluno são abordadas de forma individualizada e especializada.

A organização do AEE nessa sala exige um planejamento minucioso. O atendimento é realizado no contraturno da classe comum, garantindo que o aluno não seja retirado das interações sociais nem da aprendizagem do currículo regular. O Plano de AEE, elaborado para cada estudante, é o instrumento que formaliza a avaliação de suas necessidades e define os objetivos, as estratégias, os recursos e o cronograma do trabalho a ser desenvolvido.

2.3 O Papel Central do Professor da Sala de Recursos

Nesse cenário de transformação e especialização, o Professor da Sala de Recursos (ou Professor do AEE) emerge como um agente fundamental e articulador da inclusão escolar. Este profissional, com formação específica em Educação Especial, desempenha um papel que vai muito além da execução de tarefas; é um mediador e especialista em acessibilidade curricular.

Sua atuação se desdobra em três eixos principais e interligados:

- ***Avaliação e Desenvolvimento de Recursos***

O professor inicia seu trabalho com a avaliação pedagógica especializada. Essa avaliação foca nas habilidades, potencialidades e barreiras enfrentadas pelo aluno no contexto escolar, e não apenas nas suas limitações. A partir desse diagnóstico, o professor da SRM é o responsável pela elaboração e adequação dos materiais. Isso pode envolver a transcrição de textos para Braille, a produção de materiais em relevo para alunos com deficiência visual, a criação de pranchas de comunicação alternativa para estudantes não verbais ou o desenvolvimento de estratégias de enriquecimento curricular para alunos com Altas Habilidades/Superdotação. O foco é sempre

no desenvolvimento da autonomia do aluno e no ensino do uso de recursos que maximizem sua participação.

- ***Articulação e Consultoria Colaborativa***

A inclusão não ocorre isoladamente na SRM; ela deve permear toda a escola. Por isso, o professor do AEE desempenha o papel de consultor e articulador. Ele estabelece uma parceria indispensável com o professor da classe comum, a fim de garantir que as estratégias de acessibilidade e os recursos aprendidos na Sala de Recursos sejam efetivamente integrados e utilizados no cotidiano da sala regular. Além disso, o trabalho colaborativo estende-se à equipe gestora e, crucialmente, à família, parceira na continuidade dos apoios e na construção de um projeto de vida para o estudante.

O professor da Sala de Recursos, portanto, é a força motriz que impulsiona a escola a repensar suas práticas, a remover barreiras e a materializar o princípio de que a educação é, verdadeiramente, para todos. A qualidade da inclusão depende intrinsecamente do planejamento e da dedicação deste profissional para tornar o currículo acessível e o ambiente escolar acolhedor.

3 Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, que utiliza o método de revisão bibliográfica. A abordagem qualitativa se justifica pela busca por uma compreensão aprofundada dos marcos conceituais, legais e práticos que envolvem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a atuação do professor especializado, não se limitando à quantificação de dados, mas sim à interpretação e análise crítica dos discursos e políticas educacionais vigentes.

O caráter exploratório permite o mapeamento e a análise do conhecimento já produzido sobre o tema, com o objetivo de desenvolver uma base teórica sólida para o estudo, identificando as principais lacunas e os consensos acadêmicos acerca da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e do papel do seu docente.

3.1 Procedimentos Técnicos

A coleta de dados foi realizada por meio de uma revisão da literatura, em fontes primárias e secundárias, abrangendo o período de 2008 até a atualidade, tendo como marco inicial o ano de promulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI).

3.2 Fontes de Dados

Foram utilizadas três categorias principais de fontes:

- **Documentos Oficiais e Legislação:** Incluem-se a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2008), o Decreto nº 6.571/2008, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e outros documentos norteadores do Ministério da Educação (MEC) relacionados à Educação Especial e ao FUNDEB.
- **Literatura Científica:** Artigos científicos, teses e dissertações publicados em plataformas acadêmicas, como o Scientific Electronic Library Online (SciELO), o Google Scholar e o Portal de Periódicos da CAPES.
- **Livros e Capítulos de Livros:** Obras de autores referenciais nos campos da Educação Especial e da Educação Inclusiva no Brasil.

3.3 Critérios de Busca e Seleção

A busca foi orientada por descritores-chave (em português e em inglês) que permearam o referencial teórico. Os principais termos utilizados, combinados por operadores booleanos ("AND" e "OR"), foram:

Português	**Inglês**
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	**Specialized Educational Assistance (AEE)**

Sala de Recursos Multifuncionais	**Multi-functional Resource Room**
Professor de Educação Especial	**Special Education Teacher**
Educação Inclusiva	**Inclusive Education**

Os critérios de inclusão para a seleção dos materiais foram: aderência estrita ao tema central do AEE no contexto brasileiro, relevância acadêmica (qualidade da publicação) e data de publicação posterior a 2008, garantindo o alinhamento com a política vigente.

3.4 Análise dos Dados

Os materiais selecionados foram submetidos à análise de conteúdo temática. Inicialmente, realizou-se uma leitura exploratória e seletiva do material para identificar os conceitos centrais. Posteriormente, a análise concentrou-se na categorização das informações em eixos temáticos. Os principais eixos de análise foram:

1. **Fundamentação Legal e Conceitual do AEE:** Análise do caráter complementar/suplementar do AEE e da definição do público-alvo (PAEE).
2. **Organização e Infraestrutura:** Discussão sobre a função e a implantação da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM).
3. **Competências e Atribuições do Professor:** Exame do papel do professor do AEE como articulador, consultor e mediador pedagógico.

A interpretação final buscou sintetizar o conhecimento produzido, confrontando o modelo ideal proposto pela PNEE-PEI com os desafios práticos e as resistências apontadas pela literatura, estabelecendo uma análise crítica sobre a efetivação do processo de inclusão escolar.

Conclusão

O presente estudo, fundamentado na Revisão Bibliográfica da legislação e da literatura científica pertinente, analisou a importância da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e

o papel central do Professor da Sala de Recursos no contexto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI) de 2008.

Conclui-se que o AEE, regulamentado pelo Decreto nº 6.571/2008 e operacionalizado pela Resolução CNE/CEB nº 4/2009, não é apenas um serviço de apoio, mas sim o instrumento-chave que garante o direito à educação inclusiva ao público-alvo da Educação Especial (PAEE). O AEE, ofertado majoritariamente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) no contraturno, materializa a filosofia da inclusão ao propor a eliminação das barreiras que impedem o acesso e a plena participação dos alunos no currículo comum.

O professor da sala de recursos emerge como o agente de transformação desse processo. Sua função é essencialmente pedagógica e estratégica, transcendendo a mera aplicação de reforço escolar.

Embora a PNEE-PEI tenha alcançado sucesso em ampliar significativamente o acesso dos alunos à rede regular de ensino, conforme evidenciado pelos dados de matrícula do INEP, os desafios na sua implementação persistem. A resistência institucional à expansão das SRMs e a necessidade de diretrizes mais claras para o atendimento a alunos com alto comprometimento demonstram que a inclusão é um processo contínuo que exige investimento constante em infraestrutura e, principalmente, em formação continuada para os professores de todas as áreas.

Em síntese, o AEE na Sala de Recursos é o alicerce pedagógico da Educação Inclusiva no Brasil. O Professor Especializado não só oferece o suporte necessário aos alunos, mas também impulsiona a transformação de toda a escola, garantindo que o direito à educação seja cumprido de forma equitativa e de qualidade para todos.

Sugere-se a realização de pesquisas de campo que investiguem a efetividade do trabalho colaborativo entre professores do AEE e de classes comuns, bem como a análise do impacto da formação continuada desses profissionais na qualidade do Atendimento Educacional Especializado.

Referências

BRASIL. [Ministério da Educação (MEC)]. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 1-2, 18 set. 2008.

BRASIL. [Ministério da Educação (MEC)]. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. [Ministério da Educação (MEC)]. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade de Educação Especial. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 24, 5 out. 2009.

BRASIL. [Ministério da Educação (MEC)]. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo Escolar da Educação Básica: 2012.** Brasília, DF: INEP, 2013.

MENDES, E. G. Inclusão escolar: desafios da PNEE-PEI. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, p. 451-468, set./dez. 2010.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** 2006. (Ratificada pelo Brasil em 2008).

UNESCO. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: UNESCO, 1994.